

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM,

Amanda Caroline Tronas Araujo Vieira Assessora Tecmea Legislativa Portaria nº 01/2023 Concede o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Carlos André Mota.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Carlos André Mota, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
- Art. 2º A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

Josivaldo Alyes dos Santos

Presidente

Jose Rutinaldo machado

1º Secretário

Iniciativa do Vereador Josilene Da Silva Dórea.